Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal

Manual de Legislação

PROGRAMAS NACIONAIS DE SAÚDE ANIMAL DO BRASIL

MANUAL TÉCNICO

Missão do MAPA

"Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade
do agronegócio em benefício da sociedade brasileira"

BRASÍLIA, DF

© 2009 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução desde que citada a fonte.
A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem: 5.000 exemplares
1ª edição. Ano 2009

Elaboração, distribuição e informações:
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Departamento de Saúde Animal
Coordenação Geral de Combate a Doenças
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 3º andar, sala 318-A
CEP: 70043-900, Brasília-DF
Tel.: (61) 3218-2840/2686/2724
Fax: (61) 3226-3446 / 3224-4180
www.agricultura.gov.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Este produto foi realizado no âmbito do Termo de Cooperação Técnica (TCT) com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Centro Pan-Americano de Febre Aftosa – PANAFTOSA, Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, Organização Mundial da Saúde – OMS.

Catalogação na Fonte
Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Brasil, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Manual de Legislação : programas nacionais de saúde animal do Brasil / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. – Brasília : MAPA/SDA/DSA, 2009.

440 p.

ISBN 978-85-99851-61-6

1. Saúde animal. 2. Legislação. I. Secretaria de Defesa Agropecuária. II. Departamento de Saúde Animal. III. Título: Programas nacionais de saúde animal do Brasil.

AGRIS D50
CDU 351.779

Apresentação

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem tido uma atuação efetiva no sentido de incluir a atenção à saúde animal de forma articulada entre os diversos níveis de governo. Nesse sentido, expediu uma série de atos legais para viabilizar a organização dos programas de saúde animal. São portarias e instruções normativas e de serviços que regulamentam os programas, na perspectiva da atenção integral à sanidade animal e que contaram na sua formulação com ampla participação de representantes de instituições profissionais e de usuários vinculados à questão.

Instrumento orientador das ações do setor Saúde Animal, a Política Nacional de Defesa Agropecuária tem como propósito definir diretrizes e responsabilidades institucionais, com vistas a criar condições para proteger a saúde do rebanho nacional, bem como prevenir agravos à saúde pública. Esta publicação reúne os principais atos legais que norteiam esse processo, relativos ao período de 1934 a 2008. A íntegra de cada publicação deste Manual está disponível no sítio eletrônico do Mapa, em formato digital. O Manual será atualizado à medida que novas legislações forem publicadas.

É nosso desejo que este Manual seja utilizado pelos Serviços Oficiais de Defesa Agropecuária do Brasil como uma fonte estratégica de informação e conhecimento.

Jamil Gomes de Souza
Departamento de Saúde Animal - Diretor

Sumário

PARTE I

Fundamentação

LEIS E DECRETOS

14 LEI nº 9.712, de 20 de novembro de 1998
Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária.

16 LEI nº 569, de 21 de dezembro de 1948
Estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências.

17 DECRETO nº 5.741, de 30 de março de 2006
Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.

52 DECRETO nº 27.932, de 28 de março de 1950
Aprova o regulamento para aplicação das medidas de defesa sanitária animal.

55 DECRETO n° 24.548, de 3 de julho de 1934
Aprova Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal.

64 LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

65 PORTARIA nº 45, de 22 de março de 2007
Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária, na forma do Anexo à presente Portaria.

PARTE II

Programas de Defesa Sanitária Animal

PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA

LEI nº 11.515, de 28 de agosto de 2007 66
Altera dispositivos da Lei no 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sanitária animal.

PORTARIA nº 4, de 21 de janeiro de 2000 66
Altera o Anexo I do art. 5º da Portaria nº 50, de 19 de maio de 1997.

PORTARIA nº 50, de 19 de maio de 1997 68
Aprova os critérios técnicos para a classificação dos níveis de risco por febre aftosa das Unidades da Federação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63, de 17 de dezembro de 2008 71
Aprova as Diretrizes para Execução do Sistema de Vigilância Veterinária nas Zonas de Alta Vigilância de Febre Aftosa (ZAVs) implantadas nas Regiões de Fronteira entre Mato Grosso do Sul e as Repúblicas do Paraguai e da Bolívia, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 53, de 23 de novembro de 2007 74
Reconhece e consolida a situação sanitária das vinte e sete Unidades da Federação com respeito à febre aftosa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 44, de 2 de outubro de 2007 76
Aprova as diretrizes gerais para a Erradicação e a Prevenção da Febre Aftosa, constante do Anexo I, e os Anexos II, III e IV, desta Instrução Normativa, a serem observados em todo o Território Nacional, com vistas à implementação do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), conforme o estabelecido pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES 96

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL

99 PORTARIA nº 11, de 26 de janeiro de 2004
Exclui o Estado de Santa Catarina da obrigatoriedade de vacinação das fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose.

100 INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 33, de 24 de agosto de 2007
Estabelece as condições para a vacinação de fêmeas bovinas contra brucelose, utilizando vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51.

105 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 41, de 24 de novembro de 2006
Aprova os "Critérios Específicos para o Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico da Brucelose Bovina e Bubalina".

118 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 30, de 7 de junho de 2006
Estabelece as normas de habilitação de médicos veterinários que atuam no setor privado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT, referentes à realização de testes diagnósticos de brucelose e tuberculose, encaminhamento de amostras para laboratórios credenciados e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina.

125 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 6, de 8 de janeiro de 2004
Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.

142 INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DDA nº 6, de 27 de março de 2003
Estabelece critérios para o reconhecimento de Cursos de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - EET, para credenciamento de médicos veterinários no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT).

143 LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS

144 PORTARIA SDA n°168, de 27 de setembro de 2005
Aprova o Manual Técnico para o Controle da Raiva dos Herbívoros - Edição 2005.

145 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, de 1º de março de 2002
Aprova as Normas Técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos.

149 LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS

PORTARIA nº 516, de 9 de dezembro de 1997 149
Declara o Brasil livre de encefalopatia espongiforme bovina, de acordo com o que estabelece o artigo 3.2.13.2 do Código Zoossanitário Internacional.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 49, de 15 de setembro de 2008 150
Estabelece as seguintes categorias de risco para a Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB: categoria I - países com risco insignificante para a EEB; categoria II - países com risco controlado para a EEB; categoria III - países com risco indeterminado ou não classificado para a EEB.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15, de 2 de abril de 2008 153
Aprova os Procedimentos para a Atuação em Caso de Suspeita ou Ocorrência de Paraplexia Enzoótica dos Ovinos (scrapie).

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 8, de 25 de março de 2004 160
Proíbe em todo o território nacional a produção, a comercialização e a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, de 17 de março de 2004 161
Proibe a importação de ruminantes, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, e de produtos para uso veterinário que contenham em sua composição insumos oriundos de ruminantes, quando originários ou procedentes de países que registraram casos autóctones de EEB, e de outros países considerado de risco pela Secretaria de Defesa Agropecuária.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, de 15 de dezembro de 2003 161
Publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2003 , Seção 1 , Página 21
Proíbe o abate de bovino e bubalino importados de país onde houve ocorrência de caso autóctone da EEB ou de país considerado de risco para esta doença.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 18, de 15 de fevereiro de 2002 168
Aprova as Normas a serem adotadas, visando incrementar à vigilância epidemiológica para detecção de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - EET - em ruminantes.

LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES 169

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA

171 PORTARIA nº 147, de 14 de junho de 2006
Constitui o Comitê Técnico Consultivo, para auxiliar na elaboração de propostas técnicas que se referem à Influenza Aviária e Doença de Newcastle.

172 PORTARIA Nº 542, de 16 de novembro de 1998
Dispõe sobre Normas de Higiene e Segurança Sanitária para Habilitação de Estabelecimentos Avícolas de Criação de Aves e Incubatórios Avícolas para Intercâmbio no MERCOSUL.

177 PORTARIA nº 115, de 04 de outubro de 1995
Determina as atribuições do Comitê Científico do PNSA.

177 PORTARIA nº 193, de 19 de setembro de 1994
Institui o Programa Nacional de Sanidade Avícola no âmbito da SDA e cria o Comitê Consultivo do Programa de Sanidade Avícola.

178 PORTARIA nº 70, de 03 de março de 1994
Regulamenta a obrigatoriedade de Comunicação da suspeita da Doença de Newcastle.

178 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 56, de 4 de dezembro de 2007
Estabelece os Procedimentos para Registro, Fiscalização e Controle de Estabelecimentos Avícolas de Reprodução e Comerciais.

195 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 17, de 7 de abril de 2006
Aprova, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle.

201 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 78, de 3 de novembro de 2003
Aprova as Normas Técnicas para Controle e Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas como livres de *Salmonella gallinarum* e de *Salmonella pullorum* e Livres ou Controlados para *Salmonella enteritidis* e para *Salmonella typhimurium*.

209 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 11, de 1º de setembro de 2003
Declara os plantéis avícolas industriais dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e do Distrito Federal livres da doença de Newcastle.

209 INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA nº 2, de 21 de fevereiro de 2003
Dispõe sobre a aprovação do regulamento técnico para registro, fiscalização e controle sanitário dos estabelecimentos de incubação, de criação e alojamento de ratitas.

223 INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 32, de 13 de maio de 2002
Aprova as Normas Técnicas de Vigilância para doença de Newcastle e Influenza Aviária, e de controle e erradicação para a doença de Newcastle.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 44, de 23 de agosto 2001 234
Aprova as Normas Técnicas para o Controle e a Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas para a Micoplasmose Aviária (*Mycoplasma gallisepticum, synoviae* e *melleagridis*).

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DDA nº 1, de 14 de dezembro de 1999 241
Requisitos para ingresso de Aves de Companhia no Território Nacional.

LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES 241

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS

PORTARIA nº 573, de 4 de junho de 2003 242
Institui o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, de 13 de maio de 2008 242
Estabelece os procedimentos para importação de animais aquáticos para fins ornamentais e destinados à comercialização.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 53, de 2 de julho de 2003 245
Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 39, de 4 de novembro de 1999 251
Suspende, temporariamente, a entrada no território nacional de todas as espécies de crustáceos, quer de água doce ou salgada, em qualquer etapa do seu ciclo biológico, inclusive seus produtos frescos e congelados, assim como os cozidos, quando inteiro em suas carapaças ou partes delas, de qualquer procedência.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS CAPRINOS E OVINOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 20, de 15 de agosto 2005 252
Aprova os Procedimentos para Operacionalização do Cadastro Sanitário de Estabelecimentos de Criação de Caprinos e Ovinos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 87, de 10 de dezembro de 2004 257
Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos.

LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES 261

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE APÍCOLA

261 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 16, de 8 de maio de 2008
Institui o Programa Nacional de Sanidade Apícola, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

262 LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS

262 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 17, de 08 de maio de 2008
Institui o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos -PNSE, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

263 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 45, de 15 de junho de 2004
Aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E.

274 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 24, de 5 de abril de 2004
Aprova as Normas para o Controle e a Erradicação do Mormo.

280 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 12, de 29 de janeiro de 2004
Estabelece os Requisitos de Qualidade para o Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios para Diagnóstico Sorológico do Mormo por meio da Técnica de Fixação do Complemento.

298 LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍDEA

299 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 8, de 3 de abril de 2007
Aprova as Normas para o Controle e a Erradicação da Doença de Aujeszky (DA) em suídeos domésticos, a serem observadas em todo o território nacional.

329 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 47, de 18 de junho de 2004
Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS, na forma do anexo a esta Instrução Normativa.

332 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 27, de 20 de abril de 2004
Aprova o Plano de Contingência para Peste Suína Clássica, a ser observado em todo o Território Nacional, na forma do anexo à presente Instrução Normativa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 6, de 9 de março de 2004 348
Aprova as Normas para a Erradicação da Peste Suína Clássica (PSC) a serem observadas em todo o Território Nacional, na forma do anexo à presente Instrução Normativa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 19, de 15 de fevereiro de 2002 353
Aprova as Normas a serem cumpridas para a Certificação de Granjas de Reprodutores Suídeos.

LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES 362

PARTE III

Controle do Trânsito e Quarentena Animal

PORTARIA n.º 162, de 18 de outubro de 1994 363
Aprova as Normas complementares anexas à presente Portaria, baixadas pelo Departamento de Defesa Animal, que versam sobre a Fiscalização e o Controle Zoossanitário das Exposições, Feiras, Leilões e outras aglomerações de animais, em todo território Nacional.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 46, de 2 de setembro de 2008 369
Aprova os procedimentos para importação de material genético destinado à reposição de plantéis avícolas de galinhas (*Gallus gallus*), galinha da angola (*Numida meleagris*), perus (*Meleagris gallopavo*), codornas (*Coturnix coturnix*), aves palmípedes (patos, gansos e marrecos), faisões (*Phasianus colchicus*) e perdizes (gênero Alectoris).

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 40, de 4 de setembro de 2007 375
Estabelece os Requisitos Sanitários para a Importação de Sêmen Bovino e Bubalino Oriundo de Países Extramercosul.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 18, de 18 de julho de 2006 379
Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal.

384 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 8, de 10 de março de 2006
Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os Requisitos Zoossanitários para Intercâmbio entre os Estados Partes de Sêmen Bovino e Bubalino.

390 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 80, de 11 de novembro de 2004
Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "Requisitos Zoossanitários para o Intercâmbio de Bovinos para Recria e Engorda entre os Estados Partes do Mercosul e os Modelos de Certificados Zoossanitários e de Embarque" aprovados pela Resolução GMC - MERCOSUL Nº 31/03, que constam como anexo da presente Instrução Normativa.

396 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 69, de 15 de setembro de 2004
Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "Requisitos Zoossanitários para o Intercâmbio de Bovinos e Bubalinos para Reprodução entre os Estados Partes do Mercosul e os Modelos de Certificados Zoossanitários e de Embarque."

401 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 61, de 30 de agosto de 2004
Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "Requisitos Zoossanitários para o Intercâmbio de Bovinos para Abate Imediato entre os Estados Partes do Mercosul e os Modelos de Certificados Zoossanitários e de Embarque."

405 INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 48, de 17 de junho de 2003
Somente poderá ser distribuído no Brasil o sêmen bovino ou bubalino coletado em centros de coleta e processamento de sêmen - CCPS, registrados no Ministério da agricultura pecuária e Abastecimento - MAPA, que cumprem os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovino e bubalino no país.

408 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 17, de 10 de abril de 2003
Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os "Requisitos e Certificados Zoossanitários para o Intercâmbio de Animais Caprinos entre os Estados Partes do MERCOSUL".

420 INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 54, de 17 de setembro de 2002
Aprova os requisitos zoossanitários para importação de sêmen suíno. Não se aplica aos Estados partes do MERCOSUL.

422 INSTRUÇÃO NORMATIVA/SDA nº 39, de 17 de junho de 2002
Adota a resolução GMC - Mercosul nº 51/01 que aprova os "Requisitos e Certificados para o Intercâmbio de Animais Ovinos entre os estados parte do Mercosul".

435 INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 31, de 10 de maio de 2002
Estabelece os requisitos sanitários brasileiros para importação de suínos para reprodução.

439 LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES